



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 025/2022 – SEMAD em 04 de março de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para participar do evento promovido pela Coordenadoria de Integração de política para Mulheres;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal, Josineia Lima dos Santos, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta), para participar do evento promovido pela Coordenadoria de Integração de Política para Mulheres; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 07 a 11 de março de 2022.

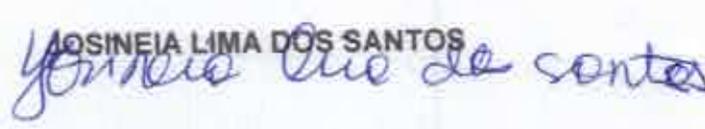
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de março de 2022.

  
JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

JOSINEIA LIMA DOS SANTOS  


AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajás.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com